



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar

(44) 3652-8100
Rua: Pedro Álvares Cabral, 2677
87360-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 597/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MAIRA
FERREIRA CANOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de agosto de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **MAIRA FERREIRA CANOVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.226.772-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.780.639-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 115/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de agosto de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de agosto de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1323 Página 77 Ano: VI

Data: 23/08/2017

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/08/2017. Edição 1323.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>